



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 970/GR/UFS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1769/GR/UFS/2021](#)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ~~CONSTITUIR a Comissão de Residência Médica COREME/UFS SC.~~

Art. 2º ~~Designar os seguintes membros para a COREME/UFS SC:~~

Inciso	Nome	Atuação	Atribuição
I	Aland Waldow	Professor do Magistério Superior	Coordenador
II	João Batista Baroncello	Coordenador da Residência Médica em Cirurgia Geral	Vice-Coordenador
III	Leonardo Voglino da Winkelmann	Curso de Medicina da UFS Campus Chapecó SC	Membro
IV	Gabriela Gonçalves de Oliveira	Coordenadora Acadêmica do Campus Chapecó SC	Membro
V	Arlene Ferrari Rech Medeiros	Coordenadora do Curso de Medicina da Unochapecó	Membro
VI	Alberto Stolt	Representante da 4ª Regional de Saúde de Santa Catarina	Membro
VII	Silvana Muraro Wildner	Representante da Unochapecó	Membro
VIII	Cristian Renato Von Borstel	Secretário da COREME UFS/SC	Membro

Art. 3º ~~Designar os seguintes membros do Núcleo Representativo do Campo de Prática Hospital Regional do Oeste, como membros da COREME UFS/SC:~~

Inciso	Nome	Atuação	Atribuição
I	João Batista Baroncello	Coordenador da Residência Médica em Cirurgia Geral	Coordenador
II	Diego Boniatti Rigotti	Coordenador Residência Médica em Anestesiologia	Membro
III	Rafael Queiroz dos Santos	Coordenador da Residência Médica em Pediatria	Membro
IV	Samir Lopes da Silva	Coordenador da Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia	Membro
V	Amauri Antônio Biasi	Coordenador da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia	Membro
VI	Aland Waldow	Coordenador da Residência Médica em Clínica Médica	Membro
VII	Rodrigo Aguiar da Silva	Representante da UFS	Membro
VIII	Paulo Ferreira Junior	Representante dos Médicos Residentes	Membro
IX	Gelson Dalla Costa	Representante da Administração do Campo de Prática	Membro

Art. 4º As atribuições da Comissão estão definidas na RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI CPPGEC/UFS/2016 da UFS.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 349/GR/UFS/2019, de 05 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor